PORTARIA Nº 026/2023

Dispõe sobre o Pagamento de Pessoal do Poder Legislativo Municipal referente ao décimo terceiro e ao mês de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, no exercício de suas prerrogativas de ordenador de despesa;

Considerando art. 5º da Portaria CMP nº 006, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos para o pagamento de pessoal do poder legislativo municipal; e

Considerando a razoabilidade da antecipação dos pagamentos no mês de dezembro de forma a viabilizar o fechamento contábil do exercício;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que o pagamento da gratificação natalina servidores, referente ao exercício de 2023, seja efetuado na data de 05 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Autorizar que o pagamento mensal dos vencimentos dos servidores e subsídios dos Vereadores referente ao mês de dezembro de 2023 seja realizado no dia 20 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º Fica autorizado que o pagamento a que se refere o art. 2º da Portaria CMP nº 006, de 06 de fevereiro de 2023, seja realizado aos dias 30 de cada mês ou dia útil antecedente em caso dessa data recair em feriado ou final de semana.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 30 de novembro de 2023.

Márcio José P. de Oliveira

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal